



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 699, DE 08 DE outubro DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ato nº 341, de 30 de setembro de 2008, deste Tribunal, e o que consta nos autos do PA nº 1425-6/2008, resolve:

**CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **EDUARDO AUGUSTO MOREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, removido da Subseção Judiciária de Mossoró, para a Subseção Judiciária de Caicó, pelo Ato nº 341 de 30/09/2008, deste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.